

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE UNIÃO DOS PALMARES /AL

Relatório Anual de Gestão – RAG

Período de referência: 2024



PREFEITO

José Iran Menezes da Silva Junior

VICE-PREFEITA

Samires Cândido Ulisses

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Petrúcio José Veiga Wanderley

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Mariana de Magalhães Silva Lucena

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edmar Peixoto de Oliveira

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO

Bruno Pimentel da Silva

FARMÁCIA

Kyara Morgana Rodrigues de Oliveira

ALMOXARIFADO

Arnaldo Alves da Rocha

COORDENADORA DE REGULAÇÃO

Joelma da Silva Braz

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Cynara Andressa Bezerra Macena

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Mylena Gomes de França

COORDENADOR DE ENDEMIAS
Augusto Campos Ferreira

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Luciano Vieira de Melo

COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Rones de Oliveira Toledo

COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL
Gabrielly Lopes Correia Vergeth de Sirqueira

PNI – VACINAS
Aleyne Farias de Andrade

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1. IDENTIFICAÇÃO	9
1.1. Informações Territoriais	9
1.2. Secretaria de Saúde	10
1.3. Informações da Gestão	11
1.4. Fundo de Saúde	12
1.5. Plano de Saúde	12
1.6. Conselho de Saúde	13
2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	15
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	34
3.1 População por sexo e faixa etária	35
3.2 Nascidos Vivos	35
3.3 Principais causas de internação - Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10	36
4. PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	40
4.1. Produção de Atenção Básica	42
4.2. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos	43
4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização	44
4.4. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	44
5- INDICADORES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS	61

RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO 62

Introdução

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município de União dos Palmares tem como objetivo apresentar uma análise detalhada das ações desenvolvidas no âmbito da saúde ao longo do ano de 2024, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e na Programação Anual de Saúde (PAS). Este documento busca consolidar informações sobre os serviços ofertados, os avanços alcançados, os desafios enfrentados e as estratégias adotadas para aprimorar a gestão da saúde no município.

A elaboração do RAG segue as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando os princípios da transparência, participação social e equidade no acesso aos serviços de saúde. Dessa forma, o relatório não apenas atende às exigências legais e normativas dos órgãos de controle e regulação, mas também se constitui como um instrumento de gestão fundamental para o planejamento e aprimoramento contínuo das políticas de saúde pública locais.

União dos Palmares, município situado na Zona da Mata alagoana, enfrenta desafios típicos de cidades de médio porte, incluindo a necessidade de ampliação do acesso a serviços especializados, fortalecimento da atenção primária e qualificação da rede de assistência. Assim, o RAG detalha o desempenho da rede municipal de saúde, contemplando os serviços de atenção básica, atenção especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, ações intersetoriais e os investimentos realizados.

No último ano, a Secretaria Municipal de Saúde buscou aprimorar os indicadores de desempenho por meio de ações estratégicas voltadas à qualificação dos profissionais, modernização da infraestrutura e otimização dos processos de trabalho. O relatório apresenta os avanços obtidos nessas áreas, destacando a ampliação de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), melhoria na cobertura vacinal e fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica.

Além disso, a participação social é um eixo central da gestão, refletida na atuação do Conselho Municipal de Saúde e nos espaços de diálogo com a população. O RAG evidencia a importância do controle social na construção de políticas públicas eficazes e alinhadas às reais necessidades da comunidade.

Com este documento, espera-se contribuir para a transparência e o aprimoramento da gestão da saúde em União dos Palmares, garantindo que as ações implementadas sejam devidamente avaliadas e ajustadas para melhor atender às demandas da população. Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a promoção da saúde, a equidade no atendimento e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF

AL

Município

UNIÃO DOS PALMARES

Área

427,83 km²

População

59.280 hab.

Densidade Populacional

139 hab./km²

Região de Saúde

3^a Região de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão

Secretaria Municipal de Saúde

Número CNES

5017505

CNPJ Próprio

A informação não foi identificada na base de dados

CNPJ da Mantenedora

12.332.946/0001-34

Endereço

Tv. Hermano Plech S/N

E-mail

saude@uniaodospalmares.al.gov.br

Telefone

(82) 3281-1239

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)

José Iran Menezes da Silva Junior

Secretário(a) de Saúde em Exercício

Petrúcio José Veiga Wanderley

E-mail secretário(a)

pel.25@hotmail.com

Telefone secretário(a)

(82) 99650-8385

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação

Lei Nº 796

Data de criação

03/05/1993

CNPJ

11.120.612/0001-34

Natureza Jurídica

Fundo público da administração direta municipal

Gestor do Fundo

Petrúcio José Veiga Wanderley

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde

2022-2025

Status do Plano

Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.6. Conselho de Saúde

Instrumento de Criação

Lei

Data de Criação

-

Endereço

Tv. Hermano Plech

CEP

57.800-000

E-mail

dr.socorro2023@gmail.com

Telefone

(82) 99901-5008

Nome do Presidente

Maria do Socorro Cavalcante Gomes

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 2024

Número de conselheiros (titulares + suplentes) por segmento:

Usuários

20

Governo

10

Trabalhadores

10



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Montante de recursos aplicados no período

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Alagoas

MUNICÍPIO: União dos Palmares

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2024
Dados Homologados em 27/01/25 17:17:51

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.163.000,00	9.163.000,00	11.298.560,36	123,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	375.372,66	31,28
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	480.000,00	480.000,00	433.415,10	90,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.163.000,00	5.163.000,00	6.305.568,86	122,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.320.000,00	2.320.000,00	4.184.203,74	180,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	111.767.000,00	111.767.000,00	126.145.849,19	112,87
Cota-Parte FPM	73.542.000,00	73.542.000,00	78.277.535,95	106,44
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	3.651.961,88	36.519,62
Cota-Parte do IPVA	4.400.000,00	4.400.000,00	4.823.752,46	109,63
Cota-Parte do ICMS	33.800.000,00	33.800.000,00	39.358.483,04	116,45
Cota-Parte do IPI - Exportação	15.000,00	15.000,00	34.115,86	227,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	120.930.000,00	120.930.000,00	137.444.409,55	113,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.546.150,00	6.160.683,23	5.088.848,81	82,60	5.088.848,81	82,60	4.936.559,06	80,13	0,00
Despesas Correntes	8.396.650,00	6.033.180,30	4.991.268,80	82,73	4.991.268,80	82,73	4.838.979,05	80,21	0,00
Despesas de Capital	1.149.500,00	127.502,93	97.580,01	76,53	97.580,01	76,53	97.580,01	76,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	E 2.368.550,00	2.151.778,78	1.635.208,66	75,99	1.635.208,66	75,99	1.524.061,45	70,83	0,00
Despesas Correntes	2.283.550,00	2.116.778,78	1.633.406,24	77,16	1.633.406,24	77,16	1.522.259,03	71,91	0,00
Despesas de Capital	85.000,00	35.000,00	1.802,42	5,15	1.802,42	5,15	1.802,42	5,15	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	E 610.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	610.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.124.500,00	3.062.297,52	2.818.090,47	92,03	2.818.090,47	92,03	2.818.090,47	92,03	0,00
Despesas Correntes	2.104.500,00	3.014.297,52	2.770.090,47	91,90	2.770.090,47	91,90	2.770.090,47	91,90	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	48.000,00	48.000,00	100,00	48.000,00	100,00	48.000,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.490.800,00	12.081.024,47	11.731.707,47	97,11	11.617.487,29	96,16	11.604.487,29	96,06	114.220,18
Despesas Correntes	9.378.300,00	12.030.024,47	11.698.565,47	97,24	11.584.345,29	96,30	11.571.345,29	96,19	114.220,18
Despesas de Capital	112.500,00	51.000,00	33.142,00	64,98	33.142,00	64,98	33.142,00	64,98	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.140.000,00	23.465.784,00	21.273.855,41	90,66	21.159.635,23	90,17	20.883.198,27	88,99	114.220,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	21.273.855,41	21.159.635,23	20.883.198,27
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	114.220,18	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.159.635,23	21.159.635,23	20.883.198,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			20.616.661,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	542.973,80	542.973,80	266.536,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,39	15,39	15,19

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	65.094.000,00	65.094.000,00	55.149.072,06	84,72
Provenientes da União	64.374.000,00	64.374.000,00	47.137.480,06	73,22
Provenientes dos Estados	720.000,00	720.000,00	8.011.592,00	1.112,72
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	65.094.000,00	65.094.000,00	55.149.072,06	84,72

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	25.930.200,00	34.292.305,94	31.934.327,65	93,12	31.854.233,51	92,89	30.543.578,73	89,07	80.094,14
Despesas Correntes	23.391.200,00	33.820.806,75	31.548.632,48	93,28	31.468.538,34	93,04	30.157.883,56	89,17	80.094,14
Despesas de Capital	2.539.000,00	471.499,19	385.695,17	81,80	385.695,17	81,80	385.695,17	81,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	9.821.950,00	13.061.917,53	11.984.119,38	91,75	11.984.119,38	91,75	11.684.245,96	89,45	0,00
Despesas Correntes	9.690.950,00	12.481.367,53	11.447.319,38	91,72	11.447.319,38	91,72	11.147.445,96	89,31	0,00
Despesas de Capital	131.000,00	580.550,00	536.800,00	92,46	536.800,00	92,46	536.800,00	92,46	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	240.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.977.000,00	3.735.416,73	3.486.787,77	93,34	3.486.787,77	93,34	3.475.568,62	93,04	0,00
Despesas Correntes	3.957.000,00	3.730.416,73	3.486.787,77	93,47	3.486.787,77	93,47	3.475.568,62	93,17	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	29.550,00	6.702,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	28.550,00	5.702,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	39.998.700,00	51.106.342,23	47.405.234,80	92,76	47.325.140,66	92,60	45.703.393,31	89,43	80.094,14

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	35.476.350,00	40.452.989,17	37.023.176,46	91,52	36.943.082,32	91,32	35.480.137,79	87,71	80.094,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	12.190.500,00	15.213.696,31	13.619.328,04	89,52	13.619.328,04	89,52	13.208.307,41	86,82	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	850.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	6.101.500,00	6.797.714,25	6.304.878,24	92,75	6.304.878,24	92,75	6.293.659,09	92,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	9.520.350,00	12.087.726,50	11.731.707,47	97,05	11.617.487,29	96,11	11.604.487,29	96,00	114.220,18
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	64.138.700,00	74.572.126,23	68.679.090,21	92,10	68.484.775,89	91,84	66.586.591,58	89,29	194.314,32
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	39.769.150,00	50.345.350,22	47.263.784,60	93,88	47.183.690,46	93,72	45.561.943,11	90,50	80.094,14
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	24.369.550,00	24.226.776,01	21.415.305,61	88,40	21.301.085,43	87,92	21.024.648,47	86,78	114.220,18

FONTE: SIOPS, Alagoas27/01/25 17:17:51

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Análises e Considerações

Considerando as receitas preconizadas por meio da Lei Complementar N° 141 de 2012, o município de União dos Palmares arrecadou, no ano de 2024, um montante na ordem de R\$ 137.444.409,55 (cento e trinta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), considerando as receitas advindas de impostos mais transferências constitucionais, o qual representa 113,66% das receitas previstas para o ano, a saber, R\$ 120.930.000,00 (cento e vinte milhões novecentos e trinta mil reais). É importante salientar que, estes valores são utilizados para o financiamento de todas as políticas públicas no território de União dos Palmares e servem de referência para o cálculo da aplicabilidade mínima de recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (15%).

Observando os dados pela ótica da despesa e, considerando apenas a função saúde, a dotação inicial advinda de recursos próprios, que se deu na ordem de R\$ 24.140.000,00 (vinte e quatro milhões cento e quarenta mil reais), foi atualizada para R\$ 23.465.784,00 (vinte e três milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Considerando o primeiro estágio da despesa pública, no mesmo período foram empenhados R\$ 21.273.855,41 (vinte e um milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), o qual representa 90,66% da dotação atualizada. Destaca-se que, no período, foram subtraídos do empenho 114.220,18 (cento e quatorze mil, duzentos e vinte reais e dezoito centavos), inscritos indevidamente. Para o cálculo da aplicabilidade mínima de recursos em ASPS, realizamos a seguinte operação matemática no terceiro quadrimestre: (despesa empenhada / receita realizada) x 100 = percentual aplicado, ou seja, (R\$ 21.159.635,23 / R\$ 137.444.409,55) x 100 = 15,39%. Evidentemente os indicadores financeiros precisam ser confrontados com os indicadores sanitários e epidemiológicos.

Além das receitas oriundas do tesouro municipal, outras receitas são aplicadas em despesas com ASPS, contudo, não aparecem nos cálculos anteriores por não serem contabilizadas para o computo do mínimo, respeitadas as prerrogativas da LC N° 141/2012. De acordo com as informações contábeis, durante o ano de 2024 foram realizadas, além das receitas anteriormente citadas, R\$ 55.149.072,06 (cinquenta e cinco milhões, cento e

quarenta e nove mil, setenta e dois reais e seis centavos). No mesmo período, foram empenhados R\$ 47.405.234,80 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Quando somadas as despesas com saúde executadas com os recursos utilizados para o computo do mínimo mais os demais recursos, obtemos um total na importância de R\$ 68.679.090,21 (sessenta e oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, noventa reais e vinte e um centavos), em termos de despesas empenhadas. Destas, 53,91% foram executados em ações voltadas a Atenção Básica, já que a maior responsabilidade da assistência cabe ao município, uma vez que este está mais próximo da sociedade e que é o executor da política de saúde na sua base territorial, assim como ordenador do cuidado primário; 19,83% na Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 9,18% na vigilância epidemiológica e 17,08% nas demais subfunções.

Indicadores do Ente Federado Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,05 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,07 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,18 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,47 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,33 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	37,13 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.139,96
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	66,81 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,32 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,43 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,63 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	79,03 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,39%

Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Finan- ciamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024	Valor Executado (Fonte: FNS)
		(Fonte: FNS)	
Manutenção das Ações e Serviços Públi- cos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.847.496,28	R\$ 1.835.800,86
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 65.137,80	R\$ 60.000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 5.193.336,00	R\$ 4.730.789,48
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 8.261.685,66	R\$ 8.261.685,66
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLÍTICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 47.677,29	R\$ -
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 17.171.900,00	R\$ 15.310.406,66
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.320.595,00	R\$ 5.320.595,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.398.496,90	R\$ 5.398.496,90
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 580.484,00	R\$ 511.730,90
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	R\$ 12.000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 97.943,00	R\$ 97.943,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 991.224,00	R\$ 991.224,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 398.468,97	R\$ 398.468,97
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 219.839,41	R\$ 219.839,41
TOTAL		R\$ 45.618.284,31	R\$ 43.148.980,84

Emendas Parlamentares Federais - PAP

Parlamentar	Tipo de emenda	Valor Recebido R\$	Valor executado R\$	Cat. Econ.	Tipo de Instrumento	CÓD. EMENDA	Nº Portaria
Bancada de Alagoas	Bancada Obrigatória	R\$ 4.000.000,00	R\$ 2.138.506,66	Corrente	Incremento PAP	71030009	3676/2024
Bancada de Alagoas	Bancada Obrigatória	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	Corrente	Incremento PAP	71030008	3624/2024
Fernando Farias	Individual	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Corrente	Incremento PAP	42850002	3518/2024
Rafael Brito	Individual	R\$ 1.282.585,00	R\$ 1.282.585,00	Corrente	Incremento PAP	44520001	3518/2025
Comissão da Saúde	Comissão	R\$ 3.397.415,00	R\$ 3.397.415,00	Corrente	Incremento PAP	50410004	3852/2024
Bancada de Alagoas	Bancada Obrigatória	R\$ 1.491.900,00	R\$ 1.491.900,00	Corrente	Incremento PAP	71030007	2084/2023
Bancada de Alagoas	Bancada Obrigatória	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	Corrente	Incremento PAP	71030007	2838/2023
Total		R\$ 17.171.900,00	R\$ 15.310.406,66				

Emendas Parlamentares Federais – MAC

Parlamentar	Tipo de emenda	Valor R\$	Valor executado R\$	Cat. Econ.	Tipo de Instrumento	CÓD. EMENDA	Nº Portaria
Comissão da Saúde	Comissão	R\$ 4.602.595,00	R\$ 4.602.595,00	Corrente	Incremento MAC	50410002	3861/2024
Renan Calheiros	Individual	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Corrente	Incremento MAC	22890002	3590/2024
Rafael Brito	Individual	R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00	Corrente	Incremento MAC	44520002	3590/2024
Total		R\$ 5.320.595,00	R\$ 5.320.595,00				

Execução de Recursos Estaduais Fundo a Fundo

Parlamentar	Tipo de emenda	Valor R\$	Valor executado R\$	Cat. Econ.	Tipo de Instrumento	CÓD. EMENDA	Nº Portaria
Alexandre Ayres	Impositiva	R\$ 100.000,00	R\$ 11.457,50	Corrente	Incremento PAP	AY-011	8734/2024
Sílvio Camelo	Impositiva	R\$ 2.618.543,17	R\$ 2.618.543,17	Corrente	Incremento PAP	SC-002	4824/2024

Tipo de Instrumento	Destinação	Valor R\$	Valor executado R\$
LEI	Piso da enfermagem	R\$ 272.509,77	R\$ 184.215,70
LEI	Farmácia Básica	R\$ 20.539,06	R\$ 18.828,94

Tipo de Instrumento	Destinação	Valor R\$	Valor executado R\$	Cat. Econ.	Nº Portaria
Portaria Fundo a Fundo	Incremento MAC	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	Corrente	1570/2024
Portaria Fundo a Fundo	Incremento MAC	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	Corrente	3846/2024
Portaria Fundo a Fundo	Incremento PAP	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Corrente	4149/2024

Total de Recursos Estaduais -R\$	Recebido	Executado
	R\$ 8.011.592,00	R\$ 7.833.045,31

Recursos executados nos termos da LC 205/2024

Objeto	Quantidade (UNIDADE)	Preço unitá- rio estimado	Total	Quantidade adquirida	Preço unitário de aquisição	Preço total
AMBULÂNCIA TIPO USB	1	270.347,67	270.347,67	1	260.000,00	260.000,00
AMBULÂNCIA REMOÇÃO SIMPLES	1	129.919,45	129.919,45	2	138.000,00	276.000,00
AUTOCLAVE 21 LITROS EXTRA 220V STERMAX	5	5.900,00	29.500,00	1	7.900,00	7.900,00
CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA D700 III	6	22.000,00	132.000,00	1	22.900,00	22.900,00
APARELHO DE RX ODONTOLOGICO	1			1	15.890,00	15.890,00
APARELHO DE ULTRASSON ODONTOLOGICO	1			1	7.900,00	7.900,00
COMPRESSOR DE AR D30L 220V PISTAO ISENTO OLEO DELT	5	5.400,00	27.000,00	1	7.900,00	7.900,00
DESTILADOR DE ÁGUA CAPACIDADE ATÉ 4 LITROS 220V AG	2	1.200,00	2.400,00	0		0,00
SELADORA 31CM PROTECT SEAL BASIC	10	340,00	3.400,00	0		0,00
AR-CONDICIONADO 9000 BTUS	20	1.767,05	35.341,00	10	1.999,00	19.990,00
AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	8			8	2.099,00	16.792,00
AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	2			2	4.499,00	8.998,00
ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE	10	743,77	7.437,70	10	730,00	7.300,00
ARMÁRIO VITRINE	10	836,04	8.360,40	10	1.700,00	17.000,00
ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	30	982,53	29.475,90	30		0,00
BEBEDOURO TIPO COLUNA	10	722,92	7.229,20	10	699,00	6.990,00
BIRÔ COM 2 GAVETAS	20	439,66	8.793,20	30	730,00	21.900,00
CADEIRA ALCOCHOADA COM RODÍZIO SEM BRAÇO	40	411,89	16.475,60	35	849,00	29.715,00
CADEIRA ALCOCHOADA COM RODÍZIO COM BRAÇO	50	671,76	33.588,00	50	145,00	7.250,00
CADEIRA DIRETOR COM RODOZIO COM BRAÇO	5			5	1.790,00	8.950,00
CADEIRA DE PLÁSTICO	20	133,14	2.662,80	20	49,00	980,00
CADEIRA DE RODAS	10	765,05	7.650,50	10	1.456,00	14.560,00
DETECTOR FETAL	40	639,75	25.590,00	0	0,00	0,00
ESCALADA DOIS DEGRAUS	10	163,8	1.638,00	0	0,00	0,00

Objeto (Continuação)	Quantidade (UNIDADE)	Preço unitário estimado	Total	Quantidade adquirida	Preço unitário de aquisição	Preço total
ESFIGNOMANÔMETRO	40	94,41	3.776,40	20	230,32	4.606,40
ESTETOSCÓPIO	40	83,50	3.340,00	0	0,00	0,00
FOCO AMBULATORIAL	40	327,74	13.109,60	0	0,00	0,00
FOGÃO 4 BOCAS	10	686,40	6.864,00	10	699,00	6.990,00
LIXEIRA COM PEDAL	100	66,32	6.632,00	60	0,00	0,00
LONGARINA TRÊS LUGARES	40	431,61	17.264,40	30	550,00	16.500,00
MACA CLÍNICA	10	865,00	8.650,00	10	990,00	9.900,00
OTOSCÓPIO	40	260,15	10.406,00	40	0,00	0,00
OXÍMETRO DE PULSO	50	119,31	5.965,50	50	140,43	7.021,50
REFRIGERADOR 420 LITROS	4	1.968,08	7.872,32	10	2.999,00	29.990,00
TELEVISÃO SMART 40 POLEGADAS	10	1.859,53	18.595,30	10	1.559,00	15.590,00
BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA	20	1.607,75	32.155,00	0	0,00	0,00
BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA ATÉ 150KG	5	267,47	1.337,35	5	124,76	623,80
BALANÇA DIGITAL DE VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE DE 150 KG VISOR LCD DE GRANDE DIMENSÕES	170	58,11	9.878,70	170	123,00	20.910,00
ESFIGNOMANÔMETRO EXTRA GRANDE PARA OBESOS	20	102,08	2.041,60	0	0,00	0,00
ESTADIÔMETRO FIXO/PORTÁTIL ATÉ 2 METROS	20	358,36	7.167,20	0	0,00	0,00
TRENA ANTROPOMÉTRICA FLEXÍVEL	20	54,93	1.098,60	0	0,00	0,00
TOTAL GERAL	956,00	452.595,23	934.963,39	653,00	484.650,51	871.046,70

Considerações Gerais sobre a execução Orçamentária e Financeira

A análise dos dados financeiros apresentados neste Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município de União dos Palmares revela aspectos fundamentais da estrutura orçamentária da saúde municipal. A elevada dependência de transferências intergovernamentais é um dos pontos mais marcantes, evidenciando que a maior parte dos recursos utilizados na saúde provém de repasses externos, especialmente da União, ainda que parte considerável deste recurso seja convertido na forma de mínimo constitucional e seja aplicado como contrapartida, chamado de recursos próprios. Esse fator limita a autonomia do município na gestão dos recursos e torna necessária uma estratégia para diversificar as fontes de arrecadação e reduzir a vulnerabilidade orçamentária.

Outro ponto relevante é a distribuição das despesas. A participação da despesa com pessoal na despesa total com saúde é de 66,81%, indicando uma elevada proporção dos recursos destinados ao pagamento de salários e encargos trabalhistas. Embora seja fundamental contar com uma equipe qualificada para a prestação dos serviços, esse percentual sugere a necessidade de otimizar os custos administrativos e buscar um maior equilíbrio entre despesas de pessoal e investimentos em infraestrutura e equipamentos.

Os investimentos em saúde representam apenas 1,63% da despesa total, um percentual moderado frente a expansão e modernização da rede de atenção à saúde. Além disso, as despesas com medicamentos correspondem a 5,32%, um valor que deve ser avaliado em relação às necessidades locais e ao abastecimento das unidades de saúde, em especial quando tratado de forma tripartite. Outro dado relevante é que a terceirização de serviços, por meio da contratação de terceiros (pessoa jurídica), representa 13,43% da despesa total, demonstrando a dependência de parcerias para a execução de atividades complementares.

A análise também indica que 79,03% das despesas com saúde são financiadas por transferências intergovernamentais, enquanto 15,39% provêm de receita própria do município, conforme exigido pela Lei Complementar 141/2012. Esse dado aponta para a necessidade de ampliar a capacidade de arrecadação municipal com vistas a garantia de uma maior autonomia na gestão da saúde.

Diante desse cenário, algumas estratégias vêm sendo adotadas para melhorar a gestão financeira do setor, incluindo a busca por fontes alternativas de financiamento, a melhoria na eficiência do gasto público, a otimização do quadro de pessoal e o incentivo a parcerias que possibilitem a ampliação dos serviços ofertados. A sustentabilidade financeira da saúde municipal depende da capacidade de equilibrar despesas, investir em infraestrutura e garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.



3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE



3.1 População por sexo e faixa etária

Período: 2022

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2.337	2.183	4.520
5 a 9 anos	2.437	2.414	4.851
10 a 14 anos	2.538	2.556	5.094
15 a 19 anos	2.532	2.473	5.005
20 a 29 anos	4.275	4.950	9.225
30 a 39 anos	3.839	4.507	8.346
40 a 49 anos	3.740	4.263	8.003
50 a 59 anos	2.941	3.371	6.312
60 a 69 anos	2.038	2.373	4.411
70 a 79 anos	1.101	1.330	2.431
80 anos e mais	452	630	1.082
Total	28.230	31.050	59.280

Fonte: Censo IBGE 2022.

3.2 Nascidos Vivos

Unidade da Federação	2019	2020	2021	2022	2023	2024*
União dos Palmares	1.116	1.089	1.248	912	870	789

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 07/03/2025.

*O banco de dados deve sofrer alterações. Dados sujeitos à revisão.

3.3 Principais causas de internação - Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
XV. Gravidez parto e puerpério	1.336	1.378	1.003	625	722
IX. Doenças do aparelho circulatório	196	262	281	368	431
XI. Doenças do aparelho digestivo	181	272	275	350	299
II. Neoplasias (tumores)	172	217	200	260	248
X. Doenças do aparelho respiratório	120	185	189	194	237
XIV. Doenças do aparelho genitourinário	153	162	164	194	223
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	255	240	245	185	139
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	274	294	135	102	115
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	46	50	77	87	92
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	76	91	124	96	89
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	28	62	57	61	75
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	19	21	26	37	66
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	58	61	56	45	54
VI. Doenças do sistema nervoso	44	32	35	37	54
V. Transtornos mentais e comportamentais	78	121	98	52	49
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	6	11	16	39
VII. Doenças do olho e anexos	8	8	9	19	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	15	21	11	18
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	10	26	17	16
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	5	6	10
Total	3.068	3.487	3.037	2.762	2.997

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2025.

Análises e Considerações:

Os números apontam para uma população jovem no município de União dos Palmares, com destaque para as faixas etárias de 20 a 29 anos. Cabe destacar que os dados populacionais do censo de 2022, desmembrados por faixa etária, apontaram para uma população menor, quando comparada pelas projeções realizadas.

As internações hospitalares em União dos Palmares apresentaram variações significativas entre 2020 e 2024, com um pico em 2021 (3.487 internações) e uma redução nos anos seguintes, seguida por uma leve recuperação em 2024 (2.997), embora este número deva sofrer alterações em função de os bancos de dados não estarem fechados. O grupo relacionado à gravidez, parto e puerpério foi o mais recorrente, apesar da expressiva queda no período. Doenças do aparelho circulatório e digestivo mostraram tendência de crescimento, indicando um possível aumento de fatores de risco associados, como hipertensão e hábitos alimentares inadequados. Já as internações por transtornos mentais e causas externas tiveram queda expressiva, possivelmente refletindo os problemas para acesso a leitos de saúde mental.

O aumento progressivo das internações por doenças respiratórias e neoplasias sugere a necessidade de reforço nas estratégias de prevenção e diagnóstico precoce. A redução nas hospitalizações por doenças infecciosas e parasitárias pode estar relacionada ao controle epidemiológico e às melhorias na atenção primária. Além disso, o crescimento das internações por doenças osteomusculares e pelo contato com serviços de saúde evidencia mudanças na demanda hospitalar. Esses dados apontam para a importância do fortalecimento da rede de atenção básica e de políticas de saúde voltadas ao enfrentamento de doenças crônicas e ao acompanhamento preventivo da população.

A gestão municipal de União dos Palmares tem se empenhado fortemente no fortalecimento da Atenção Básica, garantindo um atendimento mais qualificado e resolutivo para a população. Por meio de capacitações contínuas, os profissionais de saúde estão cada vez mais preparados para oferecer um serviço humanizado e eficiente, ampliando a capacidade de diagnóstico e prevenção de doenças. Além disso, o abastecimento regular das unidades de saúde tem sido uma prioridade, assegurando a disponibilidade de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento diário.

Outro ponto fundamental tem sido a modernização da infraestrutura da rede de saúde, com reformas e adequações das unidades para proporcionar um ambiente mais seguro e acolhedor. A aquisição de novos veículos e equipamentos também tem contribuído para aprimorar os serviços prestados, garantindo maior eficiência nos atendimentos e facilitando o acesso da população aos cuidados necessários. Com essas iniciativas, a gestão municipal reafirma seu compromisso com a saúde pública, promovendo um sistema mais estruturado e acessível para todos.



OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS



4. PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

Dados de Produção e Serviços no SUS



4.1. Produção de Atenção Básica.

Competência: 2024.

Tipo de Produção	Total (janeiro a dezembro)
Visita Domiciliar	434.958
Atendimento Individual	113.493
Procedimento	186.561
Atendimento Odontológico	24.124

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB.

Dado gerado em: 29 de março de 2025, sujeitos à alteração.

4.2. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9.953	4.973,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	362.612	2.048.202,19	-	-
03 Procedimentos clínicos	50.948	398.781,86	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	16	361,92	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	780	175.500,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	57.852	286.367,40	-	-
Total	482.161	2.914.187	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais

Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	8.432	12.950,44

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SAI/SUS)

Data da Consulta: 29/03/2025.

4.4. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8.083	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4.225	-
Total	12.308	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/03/2025.

Análises e Considerações:

Os dados apresentados no município de União dos Palmares evidenciam avanços na produção de serviços no SUS, especialmente na Atenção Básica e nas ações de Vigilância em Saúde. Observa-se um crescimento contínuo no número de atendimentos individuais, odontológicos, visitas domiciliares e procedimentos gerais, indicando o fortalecimento da estratégia de saúde preventiva no município. Além disso, a ampliação da produção ambulatorial e hospitalar, com destaque para procedimentos diagnósticos e clínicos, aponta para uma maior resolutividade dos serviços ofertados à população.

No âmbito da atenção psicossocial, a continuidade dos acompanhamentos reforça o compromisso da gestão com a saúde mental da população, embora ainda se tenham muitos desafios, em especial após a tragédia ocorrida no dia 24 de novembro de 2024 na Serra da Barriga. O referido acidente, com repercussão internacional, vitimou 48 pessoas, resultando em 20 óbitos e 28 feridos, gerando um cenário de luto coletivo e de intensa comoção no município. Além do impacto direto nos envolvidos, toda a dinâmica social e emocional da população foi severamente afetada, especialmente considerando o significado histórico e cultural que a Serra da Barriga representa para os palmarinos. Desde o ocorrido, o município mobilizou esforços integrados entre as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social para fornecer suporte imediato às vítimas. Houve, ainda, uma importante contribuição da Secretaria de Estado da Saúde para o resgate e tratamento das vítimas na Rede de Urgência e Emergência.

No entanto, diante do crescente número de demandas de saúde mental, que já ultrapassam os familiares diretos e atingem profissionais de saúde, vizinhos e a população em geral, identificamos uma sobrecarga significativa na nossa Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Atualmente, União dos Palmares conta com recursos limitados: um CAPS tipo I, atendendo cerca de 314 pacientes, e um Núcleo de Integração Psicológica com uma equipe reduzida. Essa estrutura, já sobrecarregada com demandas preexistentes, encontra-se insuficiente para atender adequadamente às necessidades emergentes e contínuas derivadas desse evento. A gestão tem feito esforços importantes junto aos governos estadual e federal no sentido de equacionar melhor a disparidade entre a demanda e oferta destes serviços na Rede de Atenção à Saúde - RAS.

No que se refere à Vigilância em Saúde, observa-se uma ampliação das ações de promoção e prevenção, incluindo inspeções sanitárias e controle epidemiológico. A gestão municipal tem demonstrado preocupação com a organização da RAS, buscando articulação com a 3ª Região de Saúde e o Estado para aprimorar a pactuação de serviços e o financiamento do SUS. O relatório também destaca desafios estruturais, como a necessidade de reforço na assistência de média e alta complexidade, atualmente referenciada em grande volume para o Hospital Regional da Mata – HRM e Maceió. Isso evidencia a importância do Planejamento Regional Integrado (PRI) para garantir a eficiência da rede e reduzir a dependência externa de serviços especializados.

Por fim, os dados revelam um esforço significativo da gestão na qualificação da Atenção Básica, refletido em indicadores positivos, como a alta cobertura populacional das equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal. No entanto, desafios persistem, como o aumento da cobertura de exames preventivos e a ampliação do acesso a tratamentos especializados dentro do próprio município, mesmo no HRM onde o acesso à várias especialidades se dá pelo sistema de regulação estadual. A busca por estratégias mais assertivas junto ao Estado e à União será essencial para consolidar os avanços alcançados e garantir a sustentabilidade da rede de saúde local.

5- INDICADORES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024



DIRETRIZ I - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS

Objetivo N° 1.1 - Qualificar os serviços prestados pela Atenção Primária, com foco na otimização dos recursos disponíveis.

Meta 1.1.1 Garantir a cobertura de Atenção Básica com foco na ESF.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	92%	103,20%

Meta 1.1.2 Garantir a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	92%	100%

Meta 1.1.3 Melhorar as estruturas físicas das Unidades de Saúde

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Percentual de Unidades de Saúde reformadas e/ou ampliadas.	25%	33,30%

Meta 1.1.4 Modernizar o Parque Tecnológico das Unidades de Saúde

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Percentual de Unidades de Saúde com o Parque Tecnológico Modernizado.	25%	25%

Objetivo N° 1.2 Qualificar a assistência a gestante e a criança, no âmbito da Atenção Básica.

Meta 1.2.1 Intensificar as ações assistenciais com vistas à detecção precoce de doenças, bem como a intervenção profissional em tempo oportuno, quando necessário.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1 ^a até a 12 ^a semana de gestação.	65%	71%
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	80%	97%
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	65%	65%
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	51,50%	49,07%

OBS: Os dados referentes aos indicadores do extinto Programa Previne Brasil estão alimentados conforme dados da base local.

Meta 1.2.2 Aprimorar a assistência à saúde da mulher, intensificando as ações de prevenção e promoção.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres Indicador de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,55	0,70
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,50	0,31

Objetivo N° 1.3 - Qualificar a atenção integral às pessoas com doenças crônicas e ampliar as estratégias para a promoção da saúde da população e para a prevenção do desenvolvimento das doenças crônicas e suas complicações.

Meta 1.3.1 Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	50%	23%
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	50%	14%
Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	110	109

Objetivo N° 1.4 – Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população mediante a integração das políticas públicas de forma transversal.

Meta 1.4.1 Promover a articulação permanente entre a saúde, a educação e a assistência social, proporcionando melhoria na qualidade de vida da população.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	98%	87%
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	16%	13,50%

Objetivo N° 1.5 Promover o acesso e a qualidade do atendimento as pessoas acometidas por doenças psicossociais

Meta 1.5.1 Garantir a livre circulação das pessoas com problemas mentais pelos serviços, pela comunidade e pela cidade.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100%	100%

DIRETRIZ II - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE PARA RE-VERSÃO DE INDICADORES INACEITÁVEIS QUE IMPACTAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Objetivo: N° 2.1 - Garantir a promoção da saúde à população, com vistas à eliminação, diminuição ou prevenção de riscos à saúde, intervindo em todo tipo de problema sanitário que possa afetar a relação entre meio ambiente, produção e circulação de bens e serviços prestados à comunidade.

Meta 2.1.1 Reduzir os Riscos Sanitários e Ambientais Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços de interesse a Saúde.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Número de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município no ano.	6	6
Percentual de estabelecimentos inspecionados.	100%	100%
Proporção de análises realizadas em amostras de água para Indicador consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100%	100%

Objetivo N° 2.2 - Qualificar os Sistemas de Informação de racionalidade epidemiológica de modo a recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Meta 2.2.1 Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95%	97,75%
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100%	87,50%
Proporção de óbitos registrados no SIM em até 60 dias da ocorrência.	100%	100%
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100%	70%
Número de óbitos maternos.	0	0
Número de óbitos fetais.	8	13
Número de óbitos infantis.	9	9
Percentual de encerramento de casos de dengue por critérios laboratoriais	10%	8,70%
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90%	87,36%
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3 ^a dose, Pneumocócica 10-valente 2 ^a dose, Poliomielite 3 ^a dose e Tríplice viral 1 ^a dose - com cobertura vacinal preconizada.	100%	100%
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Número de casos novos de sífilis congênita em menor de 1 ano.	2	6
Proporção de Cura dos Casos Novos de Tuberculose.	100%	58,33%
Número de ciclos que atingiram um mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	6
Proporção de nascidos vivos registrados no SINASC em até 60 dias da ocorrência.	100%	100%
Cobertura Vacinal Monovalente COVID-19 (duas doses, pop. acima de 15 anos).	95%	90,45%

Objetivo N° 2.3. – Promover e proteger a saúde dos trabalhadores, assim como à recuperação e a reabilitação da saúde daqueles submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

Meta 2.3.1 Ampliar a identificação de agravos relacionados ao trabalho, bem como promover um conjunto de ações necessário a prevenção e ao tratamento em tempo oportuno.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Número de Casos Notificados de Doenças ou Agravos Relacionados ao Trabalho.	40	12
Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	100%

DIRETRIZ III - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA

Objetivo 3.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).

Meta 3.1.1 Ampliar o percentual de consultas especializadas realizadas.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Percentual de consultas especializadas realizadas.	68%	78,85%

Meta 3.1.2 Ampliar o percentual de exames da atenção à saúde especializada realizados, analisados e registrados.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Percentual de exames da atenção à saúde especializada realizados, analisados e registrados.	68%	82,69%

Meta 3.1.3 Dotar as unidades de saúde de equipamentos fixos e móveis apropriados à prestação de serviços.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Percentual de unidades de saúde equipadas e modernizadas	100%	85%

DIRETRIZ IV - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE

Objetivo 4.1 - Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

Meta 4.1.1 Ampliar o acesso das pessoas a medicamentos e insumos, promovendo o uso racional.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Percentual de requisições de medicamentos e insumos atendidas.	67%	93,35%

DIRETRIZ V - REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO ACESSO AOS USUÁRIOS, DOS SERVIÇOS E SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE

Objetivo 5.1 - Garantir a adequada prestação de serviços à população com gerenciamento e priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, exercendo o monitoramento, o controle, a avaliação, a auditoria e a vigilância dos Sistemas de Saúde no âmbito da competência municipal.

Meta 5.1.1 Otimizar a oferta de serviços de saúde para a população.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Percentual de serviços regulados e avaliados.	90%	90%.

DIRETRIZ VI - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo 6.1 - Fortalecer os processos de trabalho e a valorização do trabalhador, refletindo no atendimento aos usuários do SUS.

Meta 6.1.1 Investir na qualificação contínua dos profissionais do SUS, com foco na valorização, na satisfação e na integração, de forma a impactar positivamente no desempenho e na qualidade dos serviços públicos ofertados.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Percentual de servidores capacitados.	80%	80%
Número de ações de valorização dos servidores realizadas.	2	2

DIRETRIZ VII - GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, COM PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Objetivo 7.1 - Fortalecer o processo de planejamento na gestão do SUS, com base nos Instrumentos de Gestão.

Meta 7.1.1 Qualificar e padronizar os Instrumentos de Gestão do SUS, no âmbito municipal, de acordo com a legislação.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Percentual de Instrumentos de Planejamento e Orçamento Elaborados, no âmbito municipal, de acordo com a Legislação.	100%	100%

Objetivo 7.2 - Fortalecer a participação e o Controle Social do SUS.

Meta 7.2.1 Qualificar os conselheiros de saúde.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Percentual de Conselheiros Municipais de Saúde Capacitados.	100%	100%.

Meta 7.2.2 Avaliar e deliberar os instrumentos sob a sua responsabilidade.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Percentual de instrumentos deliberados no tempo oportuno com resolução emitida.	100%	100%

DIRETRIZ VIII - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE COMO REFERENCIAL DE SUSTENTAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS

Objetivo 8.1 – Incorporar novas tecnologias de modo a contribuir para uma melhor prestação de serviços.

Meta 8.1.1 Garantir a cobertura de Sistemas de Informação em Saúde (SIS), respeitando as normativas e os parâmetros vigentes.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Percentual de unidades de saúde que utilizam sistemas eletrônicos de registro de informações.	80%	80%

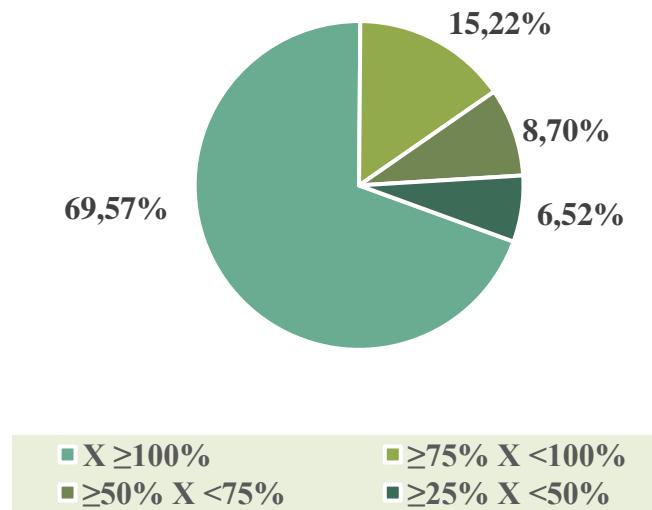
Meta 8.1.2 Dotar as unidades de saúde de infraestrutura tecnológica e de sistemas eficientes que permitam otimizar a prestação de serviços.

Indicador	Meta Anual (2024)	Resultado 2024
Percentual de unidades de saúde equipadas com computadores e outros dispositivos eletrônicos.	80%	85%

Análises e Considerações sobre os Indicadores de Saúde

Os resultados do ano de 2024 sinalizam resultados bastante expressivos quando comparados as metas previstas para o ano. De um total de 46 metas pactuadas, 32 alcançaram ou superaram a meta, conforme demonstrado a seguir:

Intervalo	Nº de Indicadores	%
$X \geq 100\%$	32	69,57%
$\geq 75\% X < 100\%$	7	15,22%
$\geq 50\% X < 75\%$	4	8,70%
$\geq 25\% X < 50\%$	3	6,51%
$> 0\% X < 25\%$	0	0,00%
$X=0\%$	0	0,00%
Total	46	100,00%



Ainda assim, alguns indicadores merecem atenção para o próximo exercício pelo desempenho abaixo do previsto, a saber:

- Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.
- Número de óbitos fetais.

- Proporção de Cura dos Casos Novos de Tuberculose.
- Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.
- Número de casos novos de sífilis congênita em menor de 1 ano.
- Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

A gestão buscará estratégias para superação dos resultados adversos por meio da educação permanente, de políticas de promoção e prevenção, da participação social e do monitoramento e avaliação constantes.

Considerações Finais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município de União dos Palmares apresenta uma visão abrangente das ações desenvolvidas no setor da saúde ao longo do último ano. O documento detalha o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, fornecendo uma análise dos avanços, desafios e estratégias adotadas na gestão municipal.

Um dos principais pontos observados é a dependência significativa de transferências intergovernamentais para o financiamento da saúde, o que limita a autonomia do município e impõe desafios à sustentabilidade financeira do sistema de saúde local. Além disso, o relatório destaca a alta participação da despesa com pessoal na composição dos gastos da saúde, indicando a necessidade de equilíbrio entre custeio e investimentos estruturais. A distribuição dos recursos evidencia uma margem reduzida para investimentos, o que pode comprometer a ampliação e qualificação dos serviços ofertados.

Apesar das dificuldades, o município demonstrou avanços em áreas estratégicas, como fortalecimento da atenção primária, melhoria na cobertura vacinal e ampliação da Estratégia Saúde da Família. Nesse interim, várias políticas em saúde foram reconhecidas com premiação ao longo do ano no âmbito estadual e nacional. Um estudo publicado pela Folha de São Paulo classificou o município de União dos Palmares com o mais eficiente de Alagoas e o 5º mais eficiente do Nordeste, dentre aqueles com população entre 50 e 100 mil habitantes. Os critérios da avaliação consideraram os recursos disponíveis e os resultados alcançados em áreas estratégicas, das quais a saúde contribuiu significativamente. No entanto, ainda há desafios a serem enfrentados, principalmente no que se refere à ampliação da capacidade de arrecadação própria, à melhoria da infraestrutura e da oferta de serviços especializados e o fortalecimento da força de trabalho por meio da intensificação da educação permanente.

Recomendações para o próximo exercício

Para o próximo exercício, recomenda-se um aprimoramento contínuo da gestão da saúde municipal, com foco na otimização da aplicação dos recursos e na busca por maior eficiência nos serviços prestados à população. Primeiramente, é essencial fortalecer a governança regional, promovendo maior integração entre os municípios e otimizando a distribuição de recursos de forma equitativa. Além disso, é necessário revisar os critérios de alocação orçamentária para garantir que investimentos estruturais sejam priorizados, reduzindo a dependência excessiva de repasses federais e aumentando a sustentabilidade financeira do sistema municipal de saúde.

A implementação de mecanismos mais eficazes de monitoramento e avaliação das ações também se faz necessária, permitindo ajustes estratégicos ao longo do período de gestão. Outro ponto relevante é a necessidade de ampliar a articulação entre os diferentes níveis de atenção à saúde, fortalecendo a integração entre a atenção primária, especializada e hospitalar para evitar sobrecarga de determinados serviços e melhorar o acesso da população.

Também se recomenda a priorização da participação da sociedade civil no planejamento e avaliação das políticas públicas, garantindo que as decisões estejam alinhadas com as necessidades reais da comunidade. Dessa forma, o município poderá aprimorar sua capacidade de gestão e melhorar a qualidade da assistência à saúde, promovendo maior equidade e eficiência na prestação dos serviços.

Petrúcio José Veiga Wanderley

Secretário Municipal de Saúde
União dos Palmares/AL, 2025